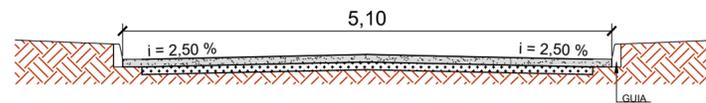




IMPLANTAÇÃO
ESC:1/600

LEGENDA	
	Trecho à RECAPEAR
	Guia existente

Pavimentação à ser executado	1.065,00m ²
------------------------------	------------------------



SECÇÃO TRANSVERSAL MÉDIA
s/ ESC.

OBRA DE INFRAESTRUTURA: RECAPEAMENTO DA RUA DUARTE BATISTA PINHEIRO

PROJETO



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA



LOCAL: RUA DUARTE BATISTA PINHEIRO, JD STO AFONSO

DATA: 23/09/24

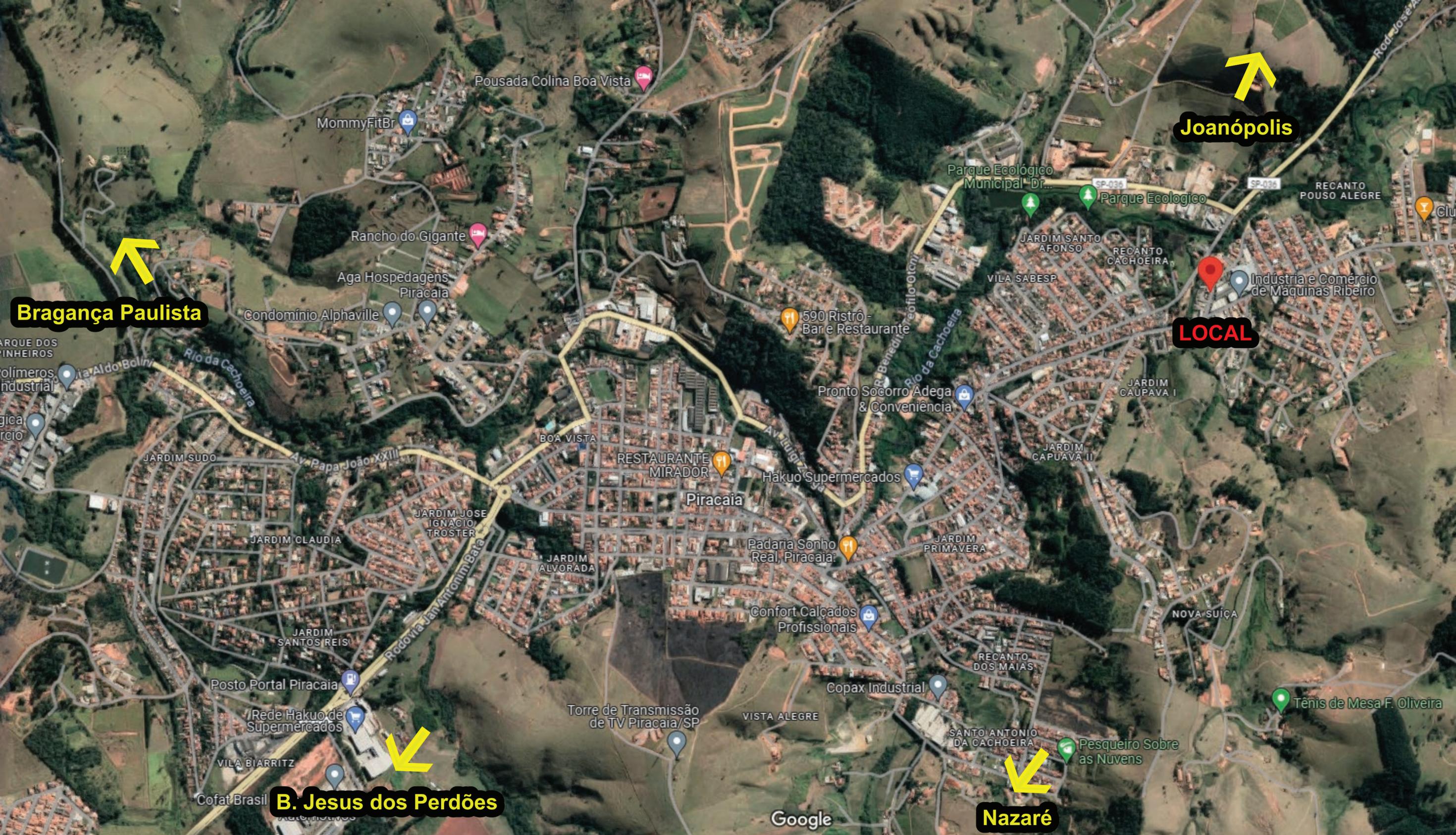
ESCALA: INDICADAS

FOLHA **01/01**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

ENG. MATHEUS RAMOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Arq. SAMANTHA SOARES
ASS. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
CAU A161635-8



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Obra de Recapeamento da Rua Duarte Batista Pinheiro
Bairro: Jd Santo Afonso - Piracaia - SP

16/02/2024

Samantha Cristine Soares da Cunha
CAU A161635-8
RRT 13988523



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040 - R. 2078

www.piracaia.sp.gov.br e-mail: convenios@piracaia.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO DA RUA DUARTE BATISTA PINHEIRO

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – DA SINALIZAÇÃO

A via do objeto do presente deverá ser devidamente sinalizada com placas de orientação, cones, placas de sinalização e deverão ser colocadas em posição e condições visíveis durante o dia e a noite e em distância compatível com a segurança do trânsito. Os dispositivos serão utilizados no decorrer de toda a obra e será distribuído nos locais de atuação dos serviços, visando alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, evitando-se colocar em risco a segurança de veículos e pedestres.

1.2 – PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser de chapa galvanizada capaz de resistir às intempéries durante o período da obra. Terá dimensões e 1,50mx4,00m e deverá ser pintada obedecendo à rigorosamente o padrão do órgão do Governo do Estado, com o qual foi feito o convênio, que está disponível no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, <https://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual>. A placa deverá ser fixada no terreno, em local visível, apoiada em estrutura de madeira, fixadas em fundação de concreto não estrutural fck de 150 kg/m³.

1.3 – LOCAÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA

Inicialmente a empresa executora da obra (CONTRATADA), através de sua equipe de topografia, deverá realizar a marcação do local o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia, deverão ser removidos quaisquer tipos de galhos e troncos que estejam dentro do perímetro da obra, inclusive pedras e então se iniciarão os serviços de corte e aterro no local.

1.4 - FRESAGEM E REMOÇÃO DO LOCAL

O processo de fresagem consiste na remoção do revestimento do pavimento existente e deteriorado por meio de equipamento próprio na espessura, largura e extensão definidas. Abrange o corte, desbaste, carga, transporte e descarga dos resíduos resultantes da operação de fresagem.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040 - R. 2078

www.piracaia.sp.gov.br e-mail: convenios@piracaia.sp.gov.br

Para a execução da imprimação betuminosa ligante, a superfície a ser trabalhada deverá ser convenientemente limpa com varrição, afim de removerse todo e qualquer material solto ou aderido à superfície, ainda que esta operação já tenha sido executada, há mais de 24 horas. Antes do início efetivo da operação de imprimação, deverá ser verificada a necessidade de intervenções para sanar possíveis defeitos na superfície do pavimento, tais como selagem de trincas, fechamento de eventuais buracos, correção de concavidades ou depressões, etc. Após limpeza da área, deverá ser vedado o trânsito de veículos por sobre esta.

1.5 - IMPRIMAÇÃO

A imprimação deverá ser efetuada com equipamento Caminhão Espargidor de Asfalto. O equipamento de espargimento deverá ser previamente verificado e aferido, de modo que sejam determinadas, antes do início efetivo dos trabalhos, as condições para que este propicie a taxa de aplicação de ligante por metro quadrado estabelecido. Seus bicos de espargimento deverão propiciar leques bem definidos, sem falhas ou escorrimentos. O material a ser utilizado para a execução da imprimação ligante será Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida, tipo RR-1C e, eventualmente, RR-2C, nos pontos de grande inclinação longitudinal ou transversal, caso a do primeiro tipo apresente escorrimento excessivo devido a sua menor viscosidade. A taxa de imprimação deverá ser de 1,2 l/m² de ligante asfáltico RR-1C. Eventuais falhas na imprimação trechos que não comportam barra aspargidora e nos trechos de forte inclinação transversal, a aplicação do ligante deverá ser efetuada manualmente, com mangueira de pressão com bico fino. Com a emulsão ainda não rompida, deverão ser vassourados os pontos que apresentarem concentração excessiva desta. A fim de evitar-se sobreposição de aplicação de ligante asfáltico, o que resultaria em taxa elevada, com risco de migrar para a superfície do novo revestimento, os pontos de início e término de serviços deverão ser cobertos com MADEIRIT, porque, no início, a área a ser coberta deverá ser a já imprimada e, no término, devido a necessidade de se criar uma linha definida de parada.

A fim de se evitar que o entupimento de um bico de espargimento provoque faixa contínua não pintada, a altura da barra de espargimento deve ser aquela que propicie que os vértices do leque formado pela emulsão de dois bicos não consecutivos se encontrem na superfície do pavimento, sem que haja transpasse. Contudo, constatada a falha de um ou mais bicos, a faixa de menor concentração deverá ser completada manualmente, com caneta de pressão e bico fino. As bordas de faixas contíguas e/ou de juntas transversais, deverão receber cobertura de



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040 - R. 2078

www.piracaia.sp.gov.br e-mail: convenios@piracaia.sp.gov.br

Ligante Asfáltico através de processo manual utilizando-se para tanto, brocha ou trincha. Estas não deverão apresentar pontos sem recobrimento.

1.6 – ASFALTO

A espessura da capa deverá ser de **4,00cm**, com tolerância de +- 10% de espessura. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico usinado somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C. A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura. A distribuição do concreto asfáltico com asfalto-borracha deve ser feita por equipamentos adequados.

1.7 – DETALHES/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra. Os detalhes referentes ao CATALOGO DE SERVIÇOS SINAPI/CDHU, adotados como padrão para esta obra, deverão ser de conhecimento prévio da empresa CONTRATADA, não devendo e podendo a mesma alegar ignorância quanto ao assunto.